



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

INDICAÇÃO N.º 121/2020

Indica a possibilidade das mães de recém-nascidos terem suas licenças maternidades prorrogadas até julho, bem como as que amamentam ficarem afastadas.

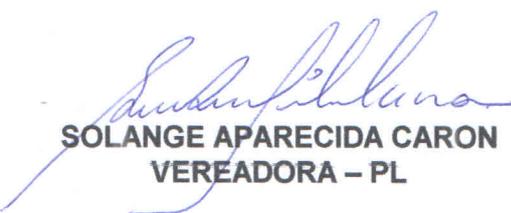
Apresentação: Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2020.

Autora: Vereadora Solange Aparecida Caron – PL.

Solicito que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração verifique a possibilidade das mães de recém-nascidos possam ter suas licenças maternidades prorrogadas até julho, bem como as que amamentam ficarem afastadas de suas atividades em loco, e as que puderem trabalhar em home officie.

Justificativa: O objetivo é manter essas mães com seus filhos em segurança, até que se reduzam os riscos e efeitos da pandemia do Covid-19.

Tarumã, 26 de maio de 2020.
30.º Ano da Emancipação
28.º Ano da Instalação


SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA – PL

PROTÓCOLO GERAL 360
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 26-05-2020 09:43